



considerando o DESPACHO N° 537/2024/FAPEG/GEPGP-20844, da Gerência de Planejamento e Gestão de Pessoas com a anuência da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG-5 na área de planejamento ao servidor relacionado no quadro constante do Anexo único desta Portaria, o qual fica responsável pelas atribuições relacionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do 1º dia do mês subsequente à data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

MARCOS FERNANDO ARRIEL
Presidente
ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	CARGO
Felipe Camilo Alves	XXX.315.241-XX	Líder de Área ou Projeto - LAP
ATRIBUIÇÕES	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPLEXIDADE
1. Auxiliar no desdobramento dos objetivos do Planejamento Estratégico da FAPEG em planos táticos, operacionais e projetos; 2. Auxiliar no monitoramento dos planos táticos, operacionais e projetos que integram o Planejamento Estratégico da FAPEG; 3. Apoiar o levantamento de dados para subsidiar o monitoramento das iniciativas, ações e projetos afins ao Plano Pluriannual desta Fundação; 4. Estimular e promover a cultura e a prática da transformação da gestão e dos serviços públicos, por meio de apoio para realização de ações, projetos, eventos, oficinas, seminários e afins, conforme as diretrizes e as orientações da unidade central de transformação da gestão e dos serviços públicos; 5. Articular com a unidade setorial de tecnologia da informação a digitalização dos processos, inclusive os de trabalho e serviços públicos; 6. Auxiliar na promoção da melhoria da gestão e dos serviços públicos a partir da avaliação de dados e evidências, para subsidiar as tomadas de decisão nas ações de transformação pública.	Planejamento	Muito Baixa

Protocolo 508518

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO - PMI N° 001/2024 - CODEGO/ GOIÁS PARCERIAS TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS (CodeGO), homologa a decisão da Comissão Especial de Avaliação e Seleção, instituída pela Portaria n° 140/2024/CODEGO, publicada no DOE de 02/10/2024, e publica a relação do(s) AUTORIZADO(S), por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse para elaboração de estudos de Manifestação de Interesse (PMI), cujo

objeto é a apresentação de estudos para a viabilidade técnica, operacional, econômico-financeira, ambiental, jurídica, institucional e plano de negócio, visando a construção, operação e manutenção do Pátio de Triagem de Caminhões no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA). A(s) empresa(s) AUTORIZADA(S) é(são):

1. CPTI - Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas e Industriais, inscrita no CNPJ nº: 01.385.454/0002-71;

2. Garín Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº: 32.857.795/0001-45 (Líder do Grupo) e Barral, Parente e Pinheiro Advogados, inscrito no CNPJ nº: 32.083.314/0001-91. O prazo para entrega dos estudos será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação deste aviso. Goiânia, 27 de dezembro de 2024.

Protocolo 508646

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45/2024 - IQUEGO/GO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº36.462.778/0001-60, no valor total de R\$ 61.518,00 (sessenta e um mil quinhentos e dezoito reais), nos termos do Art. 29, Inciso III, da Lei Federal 13.303/2016 e no art. 121, § 2º, inciso III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IQUEGO, conforme processo SEI nº. 202400055000728, visando a Contratação de empresa especializada na locação de um Sistema de Gestão Integrada (SGI), contemplando módulos essenciais para Contabilidade, Escrita Fiscal, Ativo Imobilizado e Patrimônio, Compras, Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas, Controle de Ponto, Financeiro/Tesouraria, Vendas/Faturamento, Estoque/Logística, Produção/Engenharia/PCP (Planejamento e Controle da Produção) - LOTE 01, para atender as necessidades da Indústria Química do Estado de Goiás S.A.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Lais de Castro Viana
Diretora Presidente

Protocolo 508582

SANEAGO

DELIBERAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO

O Diretor de Gestão Corporativa e o Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVEM**:

Art. 1º Deferir o pedido de Disposição da empregada pública **Rafaella Barbosa Coelho Peixoto**, matrícula **148156**, ocupante do cargo de Advogada, durante o período de **01/01/2025 até 31/12/2028**, para a Prefeitura de Anápolis, com lotação na **Procuradoria-Geral do Município de Anápolis** com ônus para o cessionário mediante resarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor no dia **01/01/2025**.

LEONEL ALVES PEREIRA
Diretor de Gestão Corporativa

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Diretor-Presidente

Protocolo 508312